



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 031/2024

EM, 11 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Grupamento Especializado CANIL da Guarda Civil Municipal de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã